



MARLEUDES DA SILVA ÁVILA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 017.589.543-02, residente e domiciliado em Governador Edison Lobão/MA. **OBJETO:** “SÃO JOÃO ITINERANTE”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E MARLEUDES DA SILVA ÁVILA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2024.1 4000.02622 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 251/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **GRUPO DE DANÇA REQUEBRASIL - GDAR**, com CNPJ nº 14.447.113/0001-44, sediado na AV PANAQUATIRA, SN, PANAQUATIRA, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSÉ RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.414.603-42, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA. **OBJETO:** “TRADIÇÃO E CULTURA DO CORAÇÃO DO MARANHÃO 2024”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E JOSÉ RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2024.1 4000.02914 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 269/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA**, com CNPJ nº 26.313.289/0001-83, sediado na RUA DA PAZ, Nº 47, COHAPAM, São Luís/MA CEP: 65.055-027, neste ato representado por seu presidente, **SRA. TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 822.747.897-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA 2024”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2024.1 4000.02768 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 246/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE**, com CNPJ nº 11.324.375/0001-23, sediado na Rua Igarana, nº 409, Alto Bonito, Porto Franco/MA CEP: 65.970-000, neste ato representado por seu presidente, **SR. RONIEL COSTA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 042.156.553-58, residente e domiciliado em Porto Franco/MA. **OBJETO:** “FESTA JUNINA EM PORTO FRANCO”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 294.307,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e sete reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E RONIEL COSTA SILVA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.1 4000.02041 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 189/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **UNIÃO BENEFICENTE DO DIAMANTE ADJACENCIAS**, com CNPJ nº 10.363.406/0001-92, sediado na RUA NOVA, Nº 50, BAIRRO DO DIAMANTE, São Luís/MA CEP: 65.020-410, neste ato representado por seu presidente, **SRA. LEILA JOSÉLIA BARROS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 280.060.893-53, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA DO POVO”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E LEILA JOSÉLIA BARROS SANTOS. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.1 4000.02085 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 206/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL LAUNÉ - INESOL**, com CNPJ nº 45.948.667/0001-59, sediado na rua via local 119, Nº 16, PARQUE VITÓRIA, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000, neste ato representado por seu presidente, **SRA. REGIANE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 988.451.603-00, residente e domiciliado em SÃO JOSE